



Lei nº 2623, de 24 de novembro de 2009.

**INCLUI ATIVIDADE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº
2192/2005 - PLURIANUAL, Nº 2501/2008 -
LDO, E Nº 2513/2008 - LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de atividade na Lei Municipal nº 2192/2005 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO; e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0197.2243 Realização do Evento Sonho de Natal/Recursos do Ministério do Turismo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

23.695.0197.2244 Realização do Evento Sonho de Natal/Recursos Próprios

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para formalização de apoio a evento do turismo e de incremento do fluxo turístico local, com a realização do Evento Sonho de Natal com recursos do Ministério do Turismo e contrapartida do município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da seguinte dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 5.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____ / ____ / _____



Lei nº 2623, de 24 de novembro de 2009.

b) A transferência de Recursos Vinculados do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de novembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____ / ____ / ____